

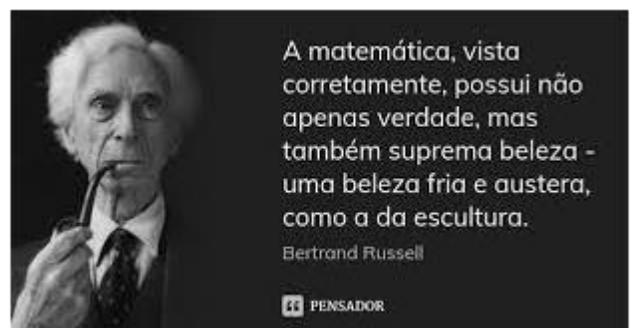
REGULAMENTO

III Circuito de Ciências das Escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Piauí

2017

Sumário

Apresentação	3
Capítulo I – Dos objetivos.....	4
Capítulo II – Do Evento.....	4
Seção I – Da organização	4
Seção II – Das atribuições.....	6
Seção III – Das inscrições.....	7
Seção IV – Da participação dos professores e estudantes	8
Seção V – Da participação do III Circuito de Ciências.....	8
Capítulo III – Dos Projetos	9
Seção I – Das orientações para o desenvolvimento dos projetos.. ..	9
Seção II – Das apresentações dos projetos	9
Seção III – Da avaliação	9
Seção IV – Dos critérios de desempate.....	11
Seção V – Da premiação.....	11
Capítulo IV – Das disposições finais	12
Anexo nº 01 – Formulário de Inscrição.....	13
Anexo nº 02 – Ficha de Avaliação	14
Anexo nº 03 – Resultado da Etapa Regional.....	15



APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Gerências Regionais de Educação/GREs e demais órgãos parceiros, promove o III Circuito de Ciências do Estado do Piauí 2017.

O Circuito de Ciências é um evento que socializa as vivências interdisciplinares e/ou inovadoras realizadas por estudantes no âmbito das unidades escolares, valorizando o trabalho pedagógico e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem, em consonância com os documentos norteadores existentes na Rede de Ensino.

O Circuito de Ciências tem como objetivo popularizar a ciência estimulando atividades que fortaleçam o letramento científico e processos investigativos entre alunos e comunidade escolar, promovendo a apropriação das etapas de desenvolvimento do projeto científico: problematização, levantamento de hipóteses, investigação, análise, conclusão e generalização. Esses aspectos fortalecem a criatividade, o raciocínio lógico, a capacidade de pesquisa e estimulam a autonomia intelectual.

Sua missão é difundir a cultura científica nas escolas, baseado nos princípios do método científico: pensar, julgar e agir cientificamente, construindo o conhecimento crítico, criativo e inovador.

O letramento científico desperta no cidadão a consciência de seu papel social, cultural e garante os direitos básicos da humanidade que são também objetivos da Educação Básica.

CAPÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - O III Circuito de Ciências do Piauí / 2017 tem como objetivos:

I - Geral:

Popularizar a ciência e desenvolver conhecimentos científicos, tecnológicos e ou inovadores nas escolas Públicas Estaduais.

II- Específicos:

- Estimular as atividades de letramento científico e tecnológico, por meio da elaboração e apresentação de projetos;
- Articular conhecimentos multidisciplinares nos diferentes níveis/modalidades, da Educação Básica, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa nos alunos para despertar vocações;
- Contribuir para a autonomia dos estudantes, ao compartilhar com a comunidade escolar, projetos científicos, oportunizando assim, o exercício da cidadania;
- Popularizar a ciência e desenvolver conhecimentos científicos e tecnológicos.
- Socializar experiências exitosas e promover intercâmbio entre escolas e entre redes;
- Divulgar para a comunidade as ações das escolas.

CAPÍTULO II

Do Evento

SEÇÃO I

Da Organização

Art. 2º - A organização do III Circuito de Ciências é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e demais Gerencias Regionais de Ensino GRE's.

Art. 3º - Para fins de organização serão definidos os seguintes grupos:

I - Comissão Central de Apoio Institucional, formada por:

Representante da Superintendencia de Ensino (SUPEN), representante da Unidade de Ensino Aprendizagem (UNEA), representante da Unidade Administrativa (UNAD), representante da Assessoria de Comunicação (ASCOM) e representante da Unidade Financeira (UFIN).

II – Comissão Executora Central de Organização, formada por:

06(seis) representantes das Diretorias de Ensino: Unidade de Ensino Aprendizagem (GEF, GEM, GEE, GID), Unidade de Educação de Jovens e Adultos e Unidade de Educação de Ensino Profissional.

III – Comissão Central de Apoio de Formação, formada por:

Representante da Gerência de Ensino Fundamental (GEF), representante da Gerência de Ensino Médio (GEM), representante da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, representante da Diretoria de Educação Profissional, representante da Gerência de Educação Especial (GEE) e representante da Gerência da Diversidade (GID).

IV - Comissão Regional, formada por:

03 (três) representantes da Gerência Regional de Educação: Gerente, Coordenador de Ensino Aprendizagem e Técnico de Ensino.

Art. 4º - Cada Gerência Regional de Ensino – GRE realizará o Circuito de Ciências (Etapa Local e Regional) e comunicará toda e qualquer eventualidade à Comissão Executora Central de Organização do Circuito de Ciências.

Art. 5º - O formato do III Circuito de Ciências abrangerá todas as Gerências Regionais de Educação, a fim de propiciar a todas as escolas a participação, e será realizado nas seguintes etapas:

I – Etapa Local: deverá ser realizada nas escolas contemplando todos os níveis/modalidades, impreterivelmente no período de 01 a 08 de setembro de 2017, ficando a data de realização dessa etapa a critério da escola, nesta etapa serão selecionados o 1º e 2º lugar de cada nível/modalidade para participar da etapa regional.

II – Etapa Regional: será realizada impreterivelmente nas 21 (vinte e uma) GREs, no dia 22 de setembro de 2017, dos quais serão selecionados 3 (três) projetos, de cada nível/modalidade para premiação;

III - Etapa Estadual: será realizada nos dias 17 e 18 de Outubro de 2017, em Teresina – PI, com a exposição dos 63 (sessenta e três) projetos selecionados na etapa regional.

	Níveis/Modalidade	Nº	Selecionados por GREs
Cada Etapa Regional selecionará	Anos Finais - EF	1	03 projetos Selecionados em cada GRE para a Etapa Estadual
	Ensino Médio	1	
	Educação Profissional	1	

SEÇÃO II

Das Atribuições

Art. 6º - A Comissão Comissão Central de Apoio e Formação: caberão as seguintes atribuições:

I - Orientar e auxiliar as GREs nas atividades do Circuito de Ciências, no desenvolvimento das Etapas Local, Regional e Estadual;

SEÇÃO III

Das Inscrições

Art. 7º - As inscrições dos projetos das Unidades Escolares para a Etapa Regional deverão ser realizadas na GRE, por meio de formulário próprio conforme orientações:

I - o formulário está disponível no Anexo I deste Regulamento;

II - os formulários de inscrição deverão ser encaminhados pelas escolas participantes, à respectiva GRE de 09 a 11/08, obrigatoriamente em duas vias:

a) 1ª via - protocolo, via expediente;

b) 2ª via - digitalizado , via E-mail da GRE

III - a GRE deverá encaminhar em 14/08, a relação dos projetos inscritos na Etapa Regional em formulário próprio (Anexo I), disponibilizado pela Comissão Executora Central de Organização do Circuito de Ciências via e-mail circuitodecienciaspiaui2017@gmail.com

IV - a GRE deverá entregar o resultado da Etapa Regional em formulário próprio, ANEXO III, devidamente preenchido conforme solicitado, até a prazo estabelecido 25/09/2017. O formulário deverá ser digitado e entregue obrigatoriamente em duas vias:

- a) 1ª via - protocolo, via expediente;
- b) 2ª via – digitalizado, via e-mail circuitodecienciaspi2017@gmail.com

SEÇÃO IV

Da Participação dos Professores e Estudantes

Art. 8º - Nas Etapas Local e Regional o projeto dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos, poderá ser composto por até 8 (oito) estudantes e até 2 (dois/duas) professores/as, sendo que, pelo menos, um/a professor/a ficará responsável pelo stand.

Art. 9º - Na Etapa Estadual o projeto dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional poderá ser composto por 2 (dois) estudantes e 1 (um) professor/a, que ficará responsável pelo stand.

SEÇÃO V

CAPÍTULO III

Dos Projetos

SEÇÃO I

Das Orientações Para o Desenvolvimento dos Projetos

Art. 10º - Os projetos encaminhados às GRE's pelas escolas deverão orientar-se a partir dos seguintes critérios:

I - ser projeto de cunho científico, tecnológico ou investigativo;

II – estar em consonância com o tema proposto pela SNCT “**A Matemática está em tudo**” e subtema de livre escolha, de forma interdisciplinar;

Art. 11º - O desenvolvimento dos projetos deverá primar pela utilização das seguintes etapas de desenvolvimento, conforme Manual de Avaliação:

- I - questão ou problema identificado e hipótese;
- II - objetivos (geral e específico);
- III - descrição dos materiais e métodos (procedimentos);
- IV - resultados (análise de dados e resultados);
- V – considerações finais;
- VI - referências.

SEÇÃO II

Das Apresentações dos Projetos

Art.12º - A apresentação do projeto poderá ser realizada por meio de banners e oral.

Parágrafo único - No banner, deverão constar, de forma sucinta, os objetivos, o desenvolvimento, os resultados e a conclusão do trabalho.

Art. 13º - Na apresentação oral do projeto os alunos devem:

- I - demonstrar conhecimento e responder aos questionamentos do tema que tenham correlação com o projeto, de forma objetiva e com propriedade;
- II - demonstrar envolvimento na construção do projeto;

Paragrafo único. O tempo sugerido para a apresentação do projeto é de, no máximo, 10 (dez) minutos.

SEÇÃO III

Da Avaliação

Art. 14º - Quanto aos avaliadores:

- I - equipe formada por três avaliadores, constituída por profissionais indicados pelos parceiros e convidados externos,
- I - deverão conhecer, obrigatoriamente, este Regulamento com antecedência.

Art. 15º - Os/as avaliadores/as julgarão a apresentação dos projetos com base nos seguintes critérios:

I – Método investigativo:

- a) questão ou problema identificado (hipótese);
- b) objetivos (geral e específico)
- c) descrição dos materiais e métodos (procedimentos);
- d) resultados (análise de dados e resultados);
- e) considerações finais;
- f) referências.

II - Domínio do conteúdo (os/as estudantes devem demonstrar conhecimento do tema em todos os componentes curriculares que tenham correlação com o projeto).

III - Adequação ao tema proposto pela SNCT, “**A Matemática está em tudo**”,

IV - Apresentação do projeto (banner, escrito, oral),

V - Organização do espaço (adequação e disposição do projeto no stand / disponibilizado).

Art. 16º - Cada item será avaliado de acordo com os conceitos abaixo, transcritos por meio de pontuação específica, e a tabela a seguir:

Conceito **NA**: não atingiu o objetivo proposto, pontos 0. Conceito **AP**: atingiu parcialmente o objetivo proposto, pontos 1, 2 e 3. Conceito **A**: atingiu plenamente o objetivo proposto, pontos 4 e 5.

Parágrafo único - Será considerado classificado o projeto que obtiver o maior somatório de pontos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NA	AP			A	
	NÃO ATINGIU	ATINGIU PARCIALMENTE			ATINGIU	
	0	1	2	3	4	5
I - Método Investigativo						
II - Domínio do conteúdo						
III - Adequação ao tema proposto						
I - Apresentação oral do projeto,						
V - Organização do espaço						
SUBTOTAL						
TOTAL						

SEÇÃO IV

Dos Critérios de Desempate

Art. 17º - O desempate dos projetos proceder-se-á com base nos seguintes critérios:

- I - o desempate dar-se-á pelo maior somatório de pontos no conceito “A”;
- II - caso permaneça o empate, o desempate dar-se-á pelo maior somatório de pontos no conceito “AP”;
- III - após aplicados os critérios anteriores, persistindo o empate, os trabalhos nesta situação receberão a mesma classificação.

SEÇÃO V

Das Premiações

Art. 18º Acerca da premiação da Etapa Regional:

- I – todos/as os/as estudantes e professores/as participantes do projeto receberão certificados emitidos pela SEDUC;
- III - as GRE poderão estabelecer parcerias e patrocínios, após a apreciação da Comissão Central de Organização do Circuito de Ciências.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 19º A Comissão Central de Apoio e Formação do Circuito de Ciências regulará os casos omissos e as dúvidas de interpretação que ocorram neste Regulamento.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA
Diretor da UNEA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ESCOLA		
GRE:		
UNIDADE ESCOLAR:		
TEMA DO PROJETO:		
SUBTEMA DO PROJETO:		
PROFESSORES RESPONSÁVEIS:		
NOME:	MATRÍCULA:	
E-MAIL:	TELEFONE:	
NOME:	MATRÍCULA:	
E-MAIL:	TELEFONE:	
ESTUDANTES PARTICIPANTES		
NOME	SÉRIE/TURMA	TURNO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
SÉRIE / ANO / ETAPAS / MODALIDADE		
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS		
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO		
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / ENSINO FUNDAMENTAL		
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ENSINO MÉDIO		
INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO		
1) Questão ou problema identificado (hipótese)		
2) Objetivos (geral e específico)		
3) Descrição dos materiais e métodos (procedimentos)		
4) Resultados (análise de dados e resultados)		
5) Considerações Finais		
6) Referências.		
INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL		
LOCAL: _____, ____ DE _____ de 2017		
ASSINATURA/CARIMBO DO GESTOR ESCOLAR		

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

DADOS DA ESCOLA						
GRE:						
UNIDADE ESCOLAR:						
TEMA DO PROJETO:						
SUBTEMA DO PROJETO:						
SÉRIE / ANO/ ETAPA / MODALIDADE						
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS						
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO						
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / ENSINO FUNDAMENTAL						
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ENSINO MÉDIO						
<ul style="list-style-type: none"> • Marque um "X" em apenas uma pontuação de cada um dos itens avaliados • Os pontos estão em ordem decrescente 						
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NA NÃO ATINGIU		AP ATINGIU PARCIALMENTE		A ATINGIU	
	0	1	2	3	4	5
Método Investigativo						
Domínio do conteúdo						
Adequação ao tema proposto						
Apresentação escrita do trabalho						
Organização do espaço						
SUBTOTAL						
TOTAL						
COMENTÁRIOS DO/A AVALIADOR/A						
Nome do/a Avaliador/a:						
Instituição:						
Formação:			Telefones:			
E-mail:						
Data:			Assinatura:			

ANEXO III

RESULTADO DA ETAPA REGIONAL

DADOS DA ESCOLA		
GRE:		
UNIDADE ESCOLAR:		
TEMA DO PROJETO:		
SUBTEMA DO PROJETO:		
PROFESSOR RESPONSÁVEL:		
NOME:	MATRÍCULA:	
E-MAIL:	TELEFONE:	
ESTUDANTES PARTICIPANTES		
NOME	SÉRIE/TURMA	TURNO
1.		
2.		
SÉRIE / ANO / ETAPAS / MODALIDADE		
<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS		
<input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO		
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / ENSINO FUNDAMENTAL		
<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/ENSINO MÉDIO		
LOCAL: _____, ____ DE _____ de 2017		
ASSINATURA/CARIMBO DO(a) GERENTE DA GRE		